



16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5021/2019

Edital nº 2908/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato Original, para diminuir os 06 Km por dia incluído no 5º Termo Aditivo do contrato e reduzir mais 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 01: Urumbeva x BR 392.

Sendo 28 km diários (28 Km de estrada não pavimentada)

Roteiro: 12:30 horas – Urumbeva (Porteira dos Dotto) x BR 392 (Quevedos).

17:45 horas – BR 392 (Quevedos) x Urumbeva (Porteira dos Dotto).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 243,42 (Duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), por viagem, a contar de 01/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.


Empresa José Almeida Brito - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º
nº 502/2024

Ofício nº. 168/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2024.

Ao Senhor
Luciano Rosa Pavanato
Procurador Geral do Município
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 534
Em 17/04/24
flations

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos Termo Aditivo ao
Linha 01 - Edital 2908/2019, Contrato nº5021/2019, Empresa José Almeida Brito - ME

Descrição do Aditivo: Diminuir em 06 km por dia previsto no 5º termo
aditivo, e mais 25% do contrato original.

O referido roteiro ficará com 28 km de estrada não pavimentada, com valor de
R\$ 243,42 por viagem a partir do dia **01/04/2024**, em anexo solicitação do Setor do Transporte
Escolar.

Justificativa: O roteiro era realizado nos turnos manhã e tarde, a partir de 01 de
abril será somente no turno da tarde, pois, está transportando 2 alunos para a escola Dagoberto
Barcelos.

Atenciosamente,

DE ACORDO
19/04/24
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação.

Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria 25.195/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº

SECRETARIA : SEDUC DATA 16/04/2024

NOME DA PESSOA OU EMPRESA José Almeida Brito - ME

Linha 01 – EDITAL 2908/2019

NÚMERO DO CONTRATO 5021/2019

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Diminuir 06 Km por dia previsto no 5º termo aditivo , e mais 25% do contrato original.

O referido roteiro ficará com 28 km de estrada não pavimentada.
 com o valor de R\$ 243,42 por viagem
 a partir do dia 01/04/2024

JUSTIFICATIVA :

O roteiro era realizado nos turnos manhã e tarde, agora está sendo só no turno da tarde
 transportando 2 alunos para escola Dagoberto Barcelos

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :